



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

DECRETO N.º 2.942/2017

NOMEIA MEMBROS TITULARES E SUPLENTES PARA COMPOR O CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL (PDM) DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses de sua Administração; Considerando que foram eleitos e empossados os membros para compor o Conselho, do Plano Diretor Municipal – PDM, do Município de Conceição do Castelo/ES;

DECRETA:

Art. 1º - Após terem sido eleitos e empossados, fica definida a composição do Conselho do Plano Diretor Municipal (PDM), do Conselho Municipal de Conceição do Castelo, nos termos do artigo 99 da Lei Complementar nº 055 de 25 de Março de 2011.

Art. 2º - O Conselho do Plano Diretor Municipal – PDM, de que trata o artigo primeiro deste Decreto será composto de membros titulares e Suplentes, que ficam assim distribuídos:

Conselheiro Presidente: CANDIDO DEPRÁ MARETTO

Suplente: GERALDO ANTONIO SERPA

Conselheiro Vice-Presidente: PAULO HENRIQUE DA ROCHA VARGAS

Suplente: LAURA THEZOLIN SALVE

Conselheira Primeira Secretária: SONIA CASSANDRO KISTER

Suplente: ANTONIO DE SOUZA SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Conselheira Segunda Secretária: MARCELENE RUTE BELISARIO

Suplente: PAULO ALEXANDRE NOVO

Conselheiro Primeiro Tesoureiro: JOSÉ CARLOS DE VARGAS

Suplente: JOSELAINE PINHEIRO COELHO

Conselheiro Segundo Tesoureiro: RENATO DARÉ

Suplente: JOSÉ MAXIMO SERAFIM

Conselheira: RAYANE SILVA PASCHOALINO

Suplente: VICTOR VERÍSSMO ZORZAL

Conselheiro: CLEONE JOSÉ LORDELO BATISTA

Suplente: ELAN DILSON DIAS SANTIAGO

Conselheiro: JOSÉ DAMIÃO DOS SANTOS

Suplente: VENERANDA DA PENHA SILVEIRA DA ROCHA

Conselheira: ROSALIA APARECIDA DE CASTRO NETTO

Suplente: ELIEL DRIUSSO

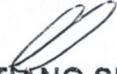
Conselheira: MARIA ANGÉLICA MOTTA

Suplente: KAROLINE MOREIRA

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 18 de agosto de 2017.


CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo – ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

DECRETO N.º 2.943/2017

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por transposição de recursos no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

010001.0103100012.001 – Manutenção das Ações da Câmara Municipal e Capacitação de Recursos Humanos

3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	003	10000000	80.000,00
3.1.90.13.00000	Obrigações Patronais	004	10000000	10.000,00

TOTALR\$ 90.000,00

Art. 2º Para atender as despesas decorrentes do Art. 1º fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a anular no vigente orçamento a dotação abaixo:

010001 - Câmara Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

0103100011.001 - Construção do Prédio do Poder Legislativo

4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	001	1000000	90.000,00
-----------------	---------------------	-----	---------	-----------

T O T A LR\$90.000,00

Conceição do Castelo – ES, 22 de Agosto de 2017.


CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo – ES